

ATA DA 66a. SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1943.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Comparceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana e Cardoso de Castro, Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manoel Rabelo, Almto. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneras, Gen. Silva Junior e Brigadeiro do Ar Heitor Váraday.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 9 do corrente:

N. 9711-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M.- Apelado: Carvalho Jardim, 1º sargento reformado, absolvido do crime previsto no art. 168, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9722-C. Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a.R.M.- Apelado: Sylvio Tezza, sold. da Cia. Extracorário da Escola Militar, absolvido do crime previsto no art. 153 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 9725-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.I. Apelado: Francisco Bento de Oliveira e Silva, 1º Ten. do Exercito, absolvido do crime previsto no art. 167 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### HABEAS CORPUS

N. 18988-R.G. Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Paciente: Olivio Walter, sort. insub., preso no 8º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 19067-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raimundo Barbosa.-Paciente: Francisco José da Silva, sort. incorp. e preso no 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 19074-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday.-Paciente: João Pires, sort. insub. e preso no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 18995-E. do Rio.-Rel. o sr. Ministro Almto. Azevedo Milanez.-Paciente: Josias José Nantes, res. conv. preso como deserto no 3º R.I.- Negou-se a ordem, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que concordia.

N. 19004-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Almto. Azevedo Milanez.-Paciente: Cristiano Soares, sort. insub. do 8º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 19051-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Almto. Azevedo Milanez.-Paciente: Rafael Molés, sort. pela 3º C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N. 19061-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Almto. Azevedo Milanez.-Paciente: Marino Paulino da Rocha, soldado 1º G.A.D-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.19065-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Santos Doringos da Costa, sort. pela 5a.C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.19045-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Gyro Felix de Oliveira, sold. preso no 1ºR.C.D., como desertor.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19025-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Benedito Germano dos Santos, soldado, preso no 6º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19007-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Viana.-Paciente:Alirio Campos, civil, recolhido à Casa de Detenção de S.Pállio, condenado pelo C.J.M. da 1a.Aud. da 2a.R.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.19059-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Melo.-Paciente:Joaquim Grein, sort. insub. do 3º R.A.M.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19046-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:- Paulo da Silva Calmeirão, sort. insubmissô, preso no 3º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19058-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Antonio Lopes da Silva, sort. insub. do 5º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19062-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Paciente:Ricieri Galdino, sort. insub. preso no III/6º R.I.- Nogou-se a ordem,unanimemente.
- N.19018-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raimundo Barbosa.-Paciente:- Rafael Antonio Galvão Filho, sort. pela 4a.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19042-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig.do Ar Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:João Joszneiewiez, sold. do 2º B.Pont., preso pelo crime insub., na mesma Unidade.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19052-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Paciente:Circ Valentim Pinto, sort. incorporado e preso no 2º R.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19060-S.Catarina.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Alfeu Deoclecio, sort. insub. do III/1º R.A.Mixta.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19048-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Ary Guinemer Ventura, sort. insub. preso no R.Floriano.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.18994-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente: José Paulino Cavarsan,sort. incorp. e preso no III/6º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19030-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.-Paciente:Lucio Voiga,sold. desertor, preso no 12º R.C.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.
- N.19073-R.G.Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Pacientes:João Francisco Furtado e Giocondo Scunsel, sorteados insubmissos, presos no 13º R.C.I.- Concedeu-se a ordem,unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

N. 5054-(Embargos)-C.Fed.-1º l.o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Embargante: Pedro Motta Lima, civil, condenado pelo Trib.Seg.Nacional, como incursso no grau médio do art. 4º, combinado com o art. 1º, da Lei 38, com atenuante do art. 42, § 9º, 1a. parte da Consolidação das Leis Penais, sem agravantes..- Embargado:O acordão deste Tribunal de 12 de Janeiro de 1938.- Impedido o sr. Ministro Dr. Vaz do Melo. Usaram da palavra o advogado Dr. Evandro Lins e Silva e o sr. dr. Procurador Geral da Justiça Militar.- O Tribunal desprezou os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Dr Pacheco de Oliveira, Brigadeiro Heitor Várady e Gen Manuel Rabelo, que recebiam os embargos.

\*\*\*\*\*

O Tribunal na sessão de 6 do corrente, julgando a apelação n. 9598, resolveu dar provimento a mesma para, reformando a sentença, condenar o 1º tenente Luiz de Otero Porto Alegre no grau mínimo do art. 150, § 1º, combinado com o art. 43, tudo do C.P.M., e não como saiu publicado, na ata da sessão do 9 do corrente.

\*\*\*\*\*

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal n. 2760;- apelações ns. 9185 - 9569 - 9575 - 9627 - 9642 - 9651 - 9656 - 9667- 9671 - 9673 - 9676 - 9678 - 9679 - 9688 - 9689 - 9695 - 9697 - 9700- 9706 - 9716 - 9719 - 9720 - 9721 - 9723 - 9726 - 9728 - 9729 - 9730- 9734 - 9738 - 9740 - 9745 - 9749 - 9758 - 9760 - 9764 - 9769 - 9778- 9785 - 9789 - 9790 - 9793 - 9800 - 9804 - 9809 - 9813 - 9824 - 9833- 9844 - 9849.

\*\*\*\*\*

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.